

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PORTARIA

PORTARIA

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ADIAMENTO



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DISPENSA
Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
073/2025

MODALIDADE:
DISPENSA ELETRÔNICA

TIPO:
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, **W. S. LIMA**, com sede na Rua da Manilha, nº 100, Bairro Centro, Cidade de Camamu/BA, CEP Nº. 45.445-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.086.000/0001-21, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. WELBER SANTOS LIMA, a qual sagrou-se a Homologação da **DISPENSA ELETRÔNICA nº 11/2025**;

O Município de Alcobaca, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa homologada do Processo de Contratação Direta que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 073/2025.

Cumprir alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratos@alcobaca.ba.gov.br, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaça/Ba, 07 de novembro de 2025.

GIVALDO
MUNIZ:60409940
534

Assinado de forma digital por
GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2025.11.07 12:11:02 -03'00'

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3702, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **CARLOS VITOR SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº **044.896.125-32**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** a Sra. **ISMONE MEDEIROS GONÇALVES**, Matrícula **832-0**, inscrita no CPF nº **960.937.495-68**, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA005-2025PE29-2025** firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.110.544/0001-95**, com o lote 1, visando à **PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA COMPOR A**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO ANO LETIVO DE 2025,
PARA O PERÍODO DE 04 MESES.**

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

GIVALDO
MUNIZ:60409
940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2025.11.10
10:23:02 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



AVISO DE ADIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2025

A **Prefeitura Municipal de Alcobaca – Ba**, torna público aos interessados em participar do processo licitatório supra mencionado, o adiamento da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2025 tendo como objeto o Registro de preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gás de cozinha GLP, composição básica de propano e butano; unidade de fornecimento: botija de 13kg, retornável, e botijão de gás vazio confeccionado em metal, resistente a impacto e com capacidade de 13kg, para acondicionamento de gás de cozinha (GLP) para atender as demandas das secretarias municipais, que aconteceria a disputa no dia 12/11/2025 às 09:15hs, por meio da plataforma <https://bnccompras.com/>, considerando que dia 12/11/2025 é feriado Municipal. Desta forma, fica desde já **REMARCADA** a abertura sendo: o fim do recebimento das propostas no dia 19/11/2025 às 09:00h, e o início da disputa no dia 19/11/2025 às 09:15h, retirada do edital: junto a CPL do município, 08h às 13h ou no site <https://bnccompras.com/>. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025**

A Prefeitura Municipal de Alcobaça – Ba, torna público aos interessados em participar do processo licitatório supra mencionado, o adiamento da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de sociedade empresarial especializada para prestação de serviços em locação de máquina fotocopadora (incluso a manutenção preventiva-corretiva, suprimentos periféricos necessários para instalação e funcionamento, troca de peças e cartuchos, sem limite de páginas, recarga de tonner e outros, para atender as necessidades das secretarias municipais, que aconteceria a disputa no dia 20/11/2025 às 09:15hs, por meio da plataforma <https://bnccompras.com/>, considerando que dia 20/11/2025 é feriado nacional. Desta forma, fica desde já **REMARCADE** a abertura sendo: o fim do recebimento das propostas no dia 24/11/2025 às 09:00h, e o início da disputa no dia 24/11/2025 às 09:15h, retirada do edital: junto a CPL do município, 08h às 13h ou no site <https://bnccompras.com/>. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.